TL 1486

PERMANENT MISSION OF PORTUGAL TO THE UNITED NATIONS

DISCURSO

DE

SUA EXCELÊNCIA

O MINISTRO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

DE PORTUGAL

PROF. JOÃO DE DEUS PINHEIRO

NA 42A. SESSÃO

DA ASSEMBLEIA GERAL DAS NAÇÕES UNIDAS

23 DE SETEMBRO DE 1987

Senhor Presidente,

Permita-me, antes do mais, que o felicite pela sua eleição para tão honroso cargo. Os seus reconhecidos méritos são, para todos nós, a garantia da eficiência com que decorrerão os trabalhos desta quadragésima segunda Assembleia Geral.

Gostaria, também de cumprimentar o Presidente cessante, Senhor Rasheed Choudhury, pela forma competente como desempenhou a sua missão.

Na hora difícil que o mundo atravessa, é-me particularmente grato dirigir-me a esta Assembleia como Ministro de um governo que sob a égide do Professor Cavaco Silva soube encontrar para Portugal a conciliação da estabilidade política e do progresso económico e social com os ideais da liberdade, da democracia e da solidariedade.

Meta que constituiu afinal objéctivo importante das Nações Unidas ao longo dos seus 40 anos e que se afirmaram como fonte de inspiração para governos a homens de boa vontade.

Rica da sua experiência como mediadora, aspecto que não é de somenos importância aqui recordar, as Nações Unidas lograram preservar, apesar de tudo e para lá de tudo, a legitimidade que é a sua e a define como interlocutor insubstituivel na cooperação e no entendimento dos povos que a integram.

.../...

Falei há pouco do papel mediador e de contenção de conflitos desta Organisação. É-me grato poder mencionar aqui um caso em que a compreensão e a boa-vontade dos Estados em procurar resolver uma questão dispensaram precisamente o exercício de tal papel e permitiram uma solução exclusivamente bilateral.

Trata-se do acordo celebrado entre a República Popular da China e Portugal, assinado em Pequim em 13 de Abril deste ano, que criou as condições necessárias à transferência do exercício de soberania do território de Macau a partir de 1999.

Para lá das condições constantes do acordo - e recorde-se que à partida das negociações não havia conflito sobre a titularidade de soberania, reconhecida já como pertencente à China pela Constituição portuguesa de 1976 - há que louvar o espírito de bom entendimento com que estas negociações decorreram, o que permitiu salvaguardar e fortalecer as antigas relações de boa amizade e cooperação que existem entre os dois países. Abrem-se assim novas perspectivas no nosso relacionamento com a grande nação chinesa.

Situações há, porém, em que os Estados devem ou têm de recorrer aos mecanismos previstos na Carta desta Organização para procurar a solução negociada de conflitos. Foi o que aconteceu com o meu país em relação a Timor-Leste: impossibilitado de cumprir as suas responsabilidades como potência administrante e depois de, durante sete anos, ver condenada, sem resultados práticos, a ocupação do território, por forças indonésias, Portugal tomou a iniciativa de solicitar a intervenção do Secretário Geral. Continuamos a confiar, no mandato que, através da Resolução 37/30 de 1982, esta Assembleia Geral atribuiu ao

.../..

Secretário-Geral para tentar encontrar uma solução justa, global e internacionalmente aceitável da questão de Timor-Leste. No âmbito daquele mandato prosseguir consultas e contactos úteis, mantendo-se abert o diálogo e com ele a esperança na obtenção de um resultado positivo. Por isso voltámos a dar o nosso acordo ao adiamento do debate decidido pela Assembleia Geral com base no novo "progress report" do Secretário Geral publicado dem 8 do corrente.

A nossa sincera disponibilidade para colaborar activamente no exercício do mandato do Secretário Geral, cuja acção não será demais realçar, norteia-se, como repetidamente aqui temos dito, por pressupostos claros: a ausência de quaisquer reivindicações quanto ao domínio da terra timorense, a que a História nos ligou profundamente; a busca de uma situação digna que respeite a identidade religiosa e cultural do Povo Timorense e a satisfação das suas legítimas aspirações; e o respeito do direito do Povo Timor Leste, como de qualquer outro Povo, a que lhe seja assegurada a liberdade de definir o seu destino colectivo, na observância do princípio fundamental e inquestionável da autodeterminação tal como definido pelas resoluções 1514 e 1541 da Assembleia Geral das Nações Unidas.

O meu governo dedica particular atenção à evolução da situação humanitária em Timor Leste, acolhendo com satisfação o propósito afirmado pelo Secretário Geral de continuar a acompanhá-la de muito perto "com vista a promover ulteriores e constantes melhorias das condições no território". Participámos, por isso, nos recentes trabalh em Genebra da Sub-Comissão para a Prevenção da Discriminação e a Protec ção das Minorias que aprovou, no âmbito da questão da violação dos Direitos do Homem e das liberdades fundamentais, uma resolução sobre

a situação em Timor Leste.

Senhor Presidente,

Portugal foi recentemente eleito pelo Conselho Económico e Social para membro da Comissão dos Direitos do Homem. Apresentámos a nossa candidatura conscientes das responsabilidades especiais que daí para nós adviriam, mas, simultâneamente animados pela perspectiva de podermos prestar uma maior contribuição neste domínio, já que esses direitos constituem um dos aspectos fundamentais da política externa portuguesa.

Não podemos falar de Direitos Humanos, sem ter presente que em muitas regiões do Mundo milhões de pessoas, não têm assegurado o direito mais elementar, o direito à vida. Por isso, consideramos que a paz e a segurança internacional, bem como o desenvolvimento e o progresso económico e social dos Estados só podem ser plenamente atingidos e salvaguardados se se basearem no respeito e promoção dos direitos do indivíduo, da justiça social e da faculdade dada a cada um de, livremente, escolher e traçar o seu próprio destino.

E porque disso estamos plenamente convencidos, não podemos compartilhar do falso conceito de que a soberania dos Estados pos sa ser invocada para impedir a protecção internacional dos direitos do homem nem que a falta de desenvolvimento económico e social sirva de justificação para uma menor observância e respeito dos direitos civis e políticos. Pelo contrário, a promoção dos direitos humanos afigura-se-nos dever constituir preocupação prioritária na avaliação das grandes questões que agitam a sociedade internacional dos nossos

.../..

dias. Neste contexto, nunca será de mais sublinhar o papel capital que tem desempenhado e deverá continuar a desempenhar as Nações Unidas e os seus órgãos e instituições especializadas. Particularmente, e a par da importante obra normativa que, tendo como ponto de referência a Carta das Nações Unidas e a Declaração Universal dos Direitos do Homem, se vem realizando, somos do parecer de que a Comunidade Internacional deve-se empenhar no esforço dos mecanismos de vigilância e fiscalização do respeito dos direitos humanos. A designação de relatores especiais, a criação de grupos de trabalho, a apresentação de relatórios, a organização de conferências e convénios internacionais sobre temas específicos ou sobre casos concretos de presumíveis violações dos direitos humanos, onde quer que elas se verifiquem, são métodos que, pelos resultados já produzidos devem ser dinamizados e reforçados no futuro. Cabe aqui reconhecer igualmente o relevante papel desempenhado pelas organizações não-governamentais pois que a defesa dos direitos do homem é tarefa que a todos pertence e a todos diz respeito.

Nesta ordem de ideias, permita-me Senhor Presidente, que aborde ainda que, de forma sucinta, uma preocupação que tem vindo a aumentar nos nossos dias: - a prática sistemática de actos violentos levados a cabo por grupos organizados que não respeitam a ordem democrática vigente nos nossos países. Esta prática, qualquer que sejam os autores e as motivações, põe em causa directamente direitos, liberdades e garantias pessoais, como o direito à vida, à liberdade e à segurança.

.../...

Por estas razões, temo-nos manifestado a favor da adesão e respeito ao espírito e à letra das Convenções elaboradas nas agências especializadas do sistema das Nações Unidas. Igualmente partilhamos do consenso manifestado na aprovação da resolução 40/61, em 9 d Dezembro de 1985. Facto tanto mais digno de menção quanto é certo que foi esta a primeira vez que se conseguiu obter consenso em matéria tão difícil e de tão vastas implicações. Afigura-se-nos, por isso, de toda a conveniência prosseguir a nossa acção em conformidade com o espírito desta resolução.

É este um problema que deverá pela sua gravidade e premência, ser apreciado com particular atenção por toda a Comunidade Internacional.

Senhor Presidente,

As Comunidades Europeias deram um passo significativo no processo da construção europeia com a entrada em vigor em 1 de Julho último do Acto Único Europeu.

Portugal encara esta nova iniciativa, conjugada com as reformas conexas em curso, para as quais tem contribuído com empenho, como uma demonstração de grande vitalidade.

Trata-se de um movimento de adaptação a uma realidade interna a que se foram sucessivamente agregando novos elementos de enriquecimento, mas também de diversidade, a de adequação à evolução das condições políticas, económicas e tecnológicas de um final de

.../...

século caracterizado por mutações rápidas e profundas.

Vemos nesta iniciativa, uma tentativa válida de encontrar resposta consequente e integrada a dois desafios, intimamente relacionados, a que a Comunidade deverá em simultâneo procurar fazer face: o desafio externo, de cuja superação dependerá a possibilidade de reforçar e de dar um sentido mais lato à posição construtiva que vem ocupando no concerto internacional, e o desafio interno em que está em causa a necessidade de assegurar um processo de desenvolvimento equilibrado dentro das suas fronteiras, susceptível de reduzir as disparidades entre países e regiões e de assegurar o desejável reforço da coesão interna.

Uma resposta adequada a ambos os desafios será essencial para que a Comunidade e os seus Estados Membros estejam à altura - como é nosso desejo - de assumir em pleno as suas responsabilidades, nos domínios económico e político, no plano mundial.

Tem sido de resto permanente o esforço de abertura externa e de cooperação como pode ser testemunhado pela ainda muito recente revisão dos acordos de cooperação com os países do Leste e do Sul do Mediterrâneo.

No âmbito da política de cooperação e ajuda ao desenvolvimento desejaria salientar que o meu país completou este ano a sua adesão plena à Convenção de Lomé III, quadro de cooperação que liga a Comunidade Económica Europeia a 66 países de África, Caraíbas e Pacífico, o que lhe permitirá alargar de forma substancial a sua acção

.../...

junto dos países em vias de desenvolvimento e, deste modo, reforçar a acção bilateral em que neste domínio se tem empenhado.

Julgo do maior interesse referir aqui os trabalhos que muitos dos países que participam nesta Assembleia Geral realizam no quadro do "Uruguai Round" do GATT. Este ciclo de negociações, cujos limites ultrapassam os ciclos anteriores, deverá produzir efeitos conducentes a uma profunda modificação das relações económicas internacionais.

Portugal está decididamente empenhado em contribuir para o êxito deste "round" do GATT, pelo que reitera o seu firme apoio à Declaração de Punta del Este. O sucesso das negociações em curso deverá, no entanto, resultar de uma acção concertada de todos os países participantes, tendo em consideração as respectivas possibilidades e uma graduação das responsabilidades, em ordem a conseguir-se uma verdadeira transparência do comércio internacional, livre do proteccionismos artificiais base indispensável para a efectivação de mudanças e reformas estruturais, criando condições para uma utilização óptima dos recursos existentes. Neste contexto, são de realçar as conclusões da recente sessão da UNCTAD em que foi possível reunir num documento único uma avaliação conjunta da situação económica internacional e medidas concretas de política a implementar nos próximos anos pelos países desenvolvidos e pelos em vias de desenvolvimento. O clima do diálogo criado durante a Conferência permitiu aprofundar a cooperação económica multilateral, factor indispensável ao reforço Norte-Sul de tão evidente relevância nas relações internacionais.

.../...

É do todos bem conhecida a importância que para Portugal se reveste a cooperação com África e, em especial, com os países africanos de língua oficial portuguesa, coordenada para nós fundamental e ponto de referência prioritária no plano cultural e político.

Bastará ter presente, neste final de século em que Portugal comemorará a epopeia dos seus Descobrimentos marítimos e o encontro entre povos e civilizações, o lugar ímpar que a costa e o continente africanos ocupam nessa celebração.

A este propósito aproveito para manifestar aqui a esperança de que a Organização das Nações Unidas possa, vir associar-se a estas comemorações cujo carácter universalista é manifesto.

Como tem sido por muitos reconhecida, a expansão portuguesa, ao contrário de outras, foi - na expressão feliz de um célebre sociólogo - mais marítima e exploradora do que conquistadora. São essas raízes e o reconhecimento, de parte a parte, dos laços privilegiados por elas criados que nos levou a querer alargar e intensificar a cooperação e o diálogo com todos os países de língua oficial portuguesa ou com raízes históricas comuns. Nesta perspectiva que se traduz hoje por uma solidariedade reforçada, Portugal tem estado particularmente empenhado e tem-no demonstrado amplamente.

Cooperação que para além de acções bilaterais repartida por diversos sectores reveste-se também de fórmulas multilaterais de grande valia como é designadamente a participação portuguesa na Southern Africa Development and Coordination Conference (SADDCC), organismo que

.../...

devo aqui assinalar, de ano para ano, assume maior expressão como solidariedade política e económica especialmente voltada às prioridades do desenvolvimento.

Ainda neste espírito, é com a maior apreensão que Portugal tem vindo a acompanhar os desenvolvimentos na África Austral, quer seja, a sensível deterioração das condições sócio-económicas das populações, quer seja o agravamento da instabilidade e tensão.

A esta situação não são alheios nem o presente quadro interno na RAS nem as iniciativas de desestabilização de que têm sido vítimas a generalidade dos países da região nomeadamente Angola e Moçambique e que tem merecido a mais veemente condenação por parte da Comunidade Internacional.

Igualmente de uma forma clara e inequívoca, tanto no âmbito da Organização das Nações Unidas, como em muitas outras oportunidades, Portugal tem vindo a denunciar e a condenar a imoralidade e a injustiça que caracterizam o "apartheid". A abolição do "apartheid" é condição absolutamente necessária para se poderem encontrar soluções justas dos conflitos e problemas que afligem hoje a África Austral.

É portanto cada vez mais urgente que as autoridades sul-africanas optem pela via do diálogo com todas as forças políticas e sociais que procurem avançar resolutamente no sentido de um efectivo desmembramento do "apartheid" e da criação de condições que garantem mais rapidamente o acesso à participação política, ao trabalho e à justiça social de todas as comunidades do país. Só com coragem, decisão e verdadeiro sentido das responsabilidades que lhe cabem no

.../...

presente momento histórico poderão as classes dirigentes sul-africanas evitar um processo de confrontação que se tem vindo infelizmente a acentuar de dia para dia.

É com idêntica preocupação que Portugal assiste ao contínuo protelamento pela RAS do exercício do direito à auto-determinação por parte do povo namibiano. Com efeito, completados vinte anos sobre a aprovação da Resolução 2145 (XXI) que dava por findo o Mandato sul-africano na Namíbia, a independência do território permanece questão por resolver em virtudes das exigências que a África do Sul persiste em fazer para dar início à implementação da Resolução 435/78.

A posição portuguesa a este respeito é bem conhecida: Portugal tem repetidas vezes declarado que considera prioritária a solução da questão da Namíbia e manifestado o seu apoio à independência do território nos termos da Resolução 435/78 do Conselho de Segurança e simultâneamente expressado a sua oposição a todos os actos susceptíveis de retardar o inalienável direito do povo namibiano à auto-determinação.

Também aqui pois a África do Sul deve responder, de forma construtiva, aos apelos da Comunidade Internacional e abandonar a posição de confrontação que tem vindo a adoptar, designadamente em relação a Angola, e que tem sido objecto da nossa mais viva condenação.

Senhor Presidente,

É firme convicção do meu Governo que a solução dos problemas que afectam a África Austral está **fundamentalmente** na criação de condições que propiciem o **alargamento de um diálogo genuíno e construti**

.../...

Nesse espírito se inscrevem os acordos de N'Komati, bem como os contactos que por nossa parte temos mantido na região. Não tendo a pretensão de encontrar fórmulas para a resolução de problemas que a outros cabe resolver, entendemos ser nosso dever contribuir, na medida do possível para a solução pacífica e negociada dos conflito que tão dramáticamente afectam aquela importante área do continente africano.

É com profunda preocupação que o meu Governo constata a contínua degradação das condições de vida das populações moçambicanas e os actos de extrema violência de que últimamente tem vindo a ser alvo por parte de forças empenhadas num processo de desestabilização que o meu país claramente condena.

Angola atravessa, por sua vez, uma situação particularmen difícil, sendo também ali, a população afectada pelo clima de instabilidade o conflito vivido na generalidade dos países da África Austral. Merece-nos, portanto, uma especial referência o pragmatismo com que os dirigentes angolanos se vêm empenhando na procura de uma solução globa para os problemas que afectam os país que ainda pelo reatamento do diálogo com vista à resolução do problema da Namíbia, quer pelo recent anúncio de importantes reformas económicas, iniciativas a que Portugal concede um apoio e um encorajamento inequívoco.

Por outro lado, gostaria de mencionar a recente eleição por aclamação no quadro das Nações Unidas para a Presidência ao PREPCO (Comissão Preparatória da Autoridade Mundial do Mar e do Tribunal do Mar) de um prestigioso diplomata e jurista cabo-verdiano que certament

.../...

muito contribuirá para a consecução dos fins para que aquela instituição foi criada e cujo êxito tanto interessa a um país de tradições marítimas como Portugal.

Senhor Presidente,

Não posso deixar de referir com satisfação as perspectivas abertas pela última reunião dos cinco Chefes de Estado da América Central na cidade da Guatemala. Os resultados deste encontro representam um passo promissor para o estabelecimento de um clima de confiança mútua, indispensável para a manutenção da paz, para o respeito das liberdades políticas e para o desenvolvimento económico e social da região.

A promessa, porém, só poderá ser cumprida se forem tomadas medidas concretas que dêm corpo às garantias de exercício dos direitos civis e políticos que são parte essencial do documento da Guatemala.

Apesar dos progressos alcançados nesta vasta região da América, é preocupante a constatação dos enormes esforços necessários para se poderem ultrapassar além disso os graves problemas económicos com que se debatem hoje vários países latino-americanos. Sem dúvida que nem sempre é fácil fazer um diagnóstico profundo das causas dos problemas que afligem esses países mas penso que a comunidade internacional deve eliminar as soluções que comprovadamente não deram resultados satisfatórios voltando-se para soluções mais inovadoras; o nosso

.../...

aspecto creio que os países altamente desenvolvidos terão sem dúvida uma contribuição significativa a fazer. Estou por isso convencido de que deveremos, de uma forma constante e tenaz, procurar em conjunto novas fórmulas de colaboração com a América Latina.

Não quero também deixar de mencionar a crescente unidade de que têm dado provas os países latino-americanos, bem patente nos esforços desenvolvidos pelo Grupo de Contadora e pelo Grupo de Apoio, na criação de um mecanismo de consultas políticas regulares entre os países membros destes dois grupos e na aproximação entre o Brasil, Argentina e Uruguai que constitui um ponto de partida para um processo gradual de integração, com importantes consequências para a região.

Senhor Presidente,

No que diz respeito ao Desarmamento e sem me querer alongar demasiado sobre uma matéria tão vasta e complexa, que de resto já foi aqui abordada na intervenção que o meu colega dinamarquês fez em nome de todos os países membros das Comunidades Europeias, gostaria apenas de reiterar que Portugal continuará a participar activamente com os países seus aliados em todas as iniciativas da comunidade internacional neste domínio que possam conduzir efectivamente a um reforço da segurança internacional, e nunca à sua diminuição.

Tal só será possível, a nosso ver, num clima de maior confiança recíproca, prosseguindo e aprofundando o diálogo Leste-Oeste e sem pôr em causa os delicados equilíbrios de forças que são ainda

.../...

no mundo de hoje a garantia mais sólida da segurança e da estabilidade nas relações internacionais.

É dentro deste espírito que acompanhamos atentamente a evolução positiva das negociações em curso entre os Estados Unidos e a União Soviética. Neste contexto, não posso deixar de referir de form particular o recente entendimento a que se chegou em Washington sobre o desmantelamento dos mísseis a médio alcance na Europa, factor que esperamos possa contribuir não só para o desanuviamento no Continente Europeu, como também para um acréscimo - e não para uma diminuição - da segurança colectiva.

Sem prejuízo de quanto fica dito, numerosas são ainda as questões e os objectivos que nos parecem dever merecer a atenção desta Casa.

Assim:

É com a maior preocupação que assistimos nas últimas semanas ao agravamento da situação na região do Golfo. Associamo-nos aos apelos vindos de todos os quadrantes no sentido de terminarem os actos de violência e intimidação e se conseguir um cessar fogo na área do Golfo, como condição para se criar um clima de entendimento em que possam ser encontradas soluções genuínas.

De harmonia com a resolução 598/87 do Conselho de Segurança que foi reflexo da unidade prática que se regista na Comunidade Internacional, defendemos a liberdade de navegação e comércio em todas as partes do Mundo e não podemos aceitar que sejam postos em causa princípios universalmente aceites e consagrados em instrumentos internacionais subscritos por todas as nações.

Apoiamos igualmente os esforços desenvolvidos pelo Secretário Geral na procura da paz e dum acordo digno e duradouro que possa conduzir ao fim do conflito que dilacera o Irão e o Iraque. Estamos

.../...

certos que o desempenho do Secretário Geral se poderá revelar decisiv neste campo, desde que ambas as partes se disponham, sem reservas, ao encontro de soluções pacíficas.

No que diz respeito ao conflito israelo-árabe, considera mos que na origem dos problemas que a região enfrenta está o adiament das soluções. Em conjunto com os outros membros do Mercado Comum, o nosso país tudo fará para que sejam encontradas soluções realistas, equilibradas e duradouras para esta questão que tenham em conta os legítimos direitos do povo palestiniano, a retirada de territórios ár bes ocupados e o reconhecimento do direito à existência de todos os Estados da região.

Nesta perspectiva é com a maior esperança que encaramos o retomar do diálogo Euro-Árabe. Acreditamos convictamente que enor- mes benefícios podem resultar dum entendimento mais perfeito e duma c sulta mais aprofundada com a grande família dos países muçulmanos.

Entre estes não podemos deixar de mencionar o Afeganistão e manifestar uma vez mais o desejo de Portugal de ver este país, livr da presença de tropas estrangeiras e de pressões externas, encontrar a paz, e com ela a faculdade de livremente decidir do seu futuro.

Um outro país sobre igualmente há já largos anos a ocup dum exército estrangeiro, o Kampuchea. Também neste caso deverá a Comunidade Internacional, particularmente o Secretário Geral, continu sem desânimo os seus esforços para que seja encontrada uma solução justa e pacífica, que respeite a integridade territorial, a independê e a vontade dos povos.

.../...

Comecei por afirmar que os ideais consignados na Carta ainda hoje se mantêm válidos porque os julgo inerentes aos imperativo que animam a vontade dos governos e dos homens: a paz, o progresso económico e social, o respeito pela pessoa humana, a liberdade e indo pendência das Nações. Cabe a esta Organização, e muito em particular a Sua Excelência o Senhor Secretário Geral, Perez de Cuellar, em quem depositamos toda a confiança a difícil missão de prosseguir e renovar tão elevada e nobre tarefa.

É pois, nossa esperança que soluções duradouras para a recente crise financeira possam, a contento de todos, ser encontradas Só assim, poderá esta Organização regressar à sua vocação originária e desempenhar papel que lhe pertence por direito próprio. Gostaria de saudar neste domínio, as medidas preconizadas pelo Secretário Gera tendentes a uma maior racionalização das despesas e a uma mais eficiente gestão do pessoal e dos recursos.

Esta orientação pode, naturalmente, aplicar-se a todo o sistema das Nações Unidas e nomeadamente à UNESCO que deverá não só ser dotada de uma gestão mais rigorosa e eficaz como regressar rápida mente à sua universalidade.

Foram estes, aliás, os grandes pressupostos que levaram o meu País a propôr para Director-Geral da UNESCO uma personalidade portuguesa de indiscutível mérito suseptível de cumprir rápida e eficazmente aquele duplo objectivo.

.../...

Senhor Presidente,

Termino reiterando uma vez mais o total empenhamento do meu país para o bom êxito das Nações Unidas, como instrumento de paz e progresso da Comunidade Internacional.